PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82

VEREADORA BÁRBARA MATOS

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 897 /2025

A Vereadora que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme disciplinado no art. 40 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

Ementa: Solicita ao Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, que adote providências junto às concessionárias de energia elétrica e demais empresas que utilizam a rede de postes no município, para a retirada dos fios sem utilidade acumulados nos postes de transmissão e a proibição de deixar fios excedentes dependurados.

INDICAÇÃO:

Considerando que os postes de transmissão de energia elétrica localizados em diversas vias públicas de nosso município encontram-se sobrecarregados por fios inservíveis, acumulados e soltos, causando poluição visual, riscos de acidentes e prejudicando a segurança da população;

Considerando que tanto a concessionária de energia elétrica quanto empresas privadas de telefonia, internet e TV a cabo utilizam a infraestrutura de posteamento, sendo de sua responsabilidade a manutenção e a remoção de cabos sem uso;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, no exercício de seu poder de polícia administrativa, fiscalizar e exigir que tais empresas cumpram suas obrigações legais, garantindo a segurança urbana e o ordenamento do espaço público;

INDICO ao Poder Executivo Municipal, que, por intermédio da Secretaria competente, adote as medidas cabíveis para:

1. Notificar e exigir das concessionárias e empresas privadas que utilizam os postes no município a imediata retirada de fios inservíveis e sem utilidade;
2. Proibir que empresas deixem fios excedentes dependurados nos postes de transmissão, determinando o corte adequado e a correta fixação dos cabos necessários;
3. Realizar, em conjunto com as empresas responsáveis, mutirões de limpeza e manutenção periódica da rede de fios, visando maior segurança, organização urbana e preservação da estética da cidade.

Bárbara Matos
Vereadora -PP